



República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Itabaiana

Plano de Contratação

Anual – 2024



Sumário

Apresentação.....	3
Objetivos	3
Fundamento Jurídico.....	3
Responsáveis pela Gestão.....	4
Um instrumento em construção.....	4
Metodologia	5
Orçamento 2023: despesa orçamentária	6
Contratações Planejadas para 2023	7
Material de Consumo (3390.30.01)	7
Equipamentos e Material Permanente (4490.52.01).....	10
Serviços de Consultoria (3390.35.01).....	11
Serviços de Terceiros – PJ (3390.39.01) ou PF (3390.36.01)	12
Outras contratações	18
Execução	19
Monitoramento	19
Considerações Finais	20



Apresentação

A Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), introduziu uma inovação significativa: o Plano de Contratação Anual (PCA). Esse instrumento, regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, desempenha um papel fundamental na promoção da transparência e no aprimoramento da governança pública.

O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo. Além disso, ele precisa ser divulgado e mantido acessível ao público por meio de um sítio eletrônico oficial. A importância do PCA se reflete tanto na fase de licitações quanto na execução dos contratos. Sua elaboração é não apenas obrigatória, mas também altamente recomendável, pois possui o potencial de reduzir desperdícios e falhas, além de promover melhorias contínuas na gestão de aquisições e contratos. Mais crucial ainda, o PCA confere maior realismo à elaboração dos orçamentos, contribuindo para uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

Diante do exposto, publicamos o nosso Plano de Contratações Anual para o exercício 2024.

Objetivos

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. rationalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Fundamento Jurídico

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá a exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o



aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII).

Responsáveis pela Gestão

Biênio: 2023 e 2024

Presidente: Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira

Vice-Presidente: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

Chefe de Gabinete: Josilene Minervino de Moraes

Contabilista: Julierme Barbosa Xavier

Um instrumento em construção

Como é comum em mudanças legislativas, o Plano de Contratações Anual (PCA) não escapa de incertezas relacionadas ao seu formato, requisitos, elementos e características fundamentais. Este instrumento de planejamento é inovador, e apesar de ter seus objetivos delineados pela lei, ainda permanece desconhecido em termos de sua aplicabilidade prática.

É importante ressaltar desde já que o PCA é um plano, não um programa. A listagem dos objetos de contratação é, em grande parte, derivada de uma expectativa baseada em um levantamento prévio de necessidades. É plenamente possível que alguns desses objetos não venham a ser efetivamente executados, uma vez que a análise administrativa em cada caso ponderará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação conforme sua necessidade ou desnecessidade.

Adicionalmente, reconhecendo a natureza dinâmica da realidade administrativa, sujeita a circunstâncias transitórias e extraordinárias, seria imprudente assumir que as despesas realizadas seguirão sempre a mesma proporção das despesas planejadas. Essa dinamicidade também influencia a aplicação da metodologia utilizada na estimativa dos gastos, sendo que ao longo do PCA são destacadas situações em que a estimativa de gastos para 2023 difere da metodologia adotada.

Conforme estabelecido pelo art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos propósitos do PCA é fornecer subsídios para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Contudo, para o exercício de 2024, o primeiro ano em que esse instrumento é implementado, a elaboração do PCA ocorreu posteriormente à aprovação da LOA. Por essa razão, já se antecipa a necessidade de suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.



Metodologia

Na Câmara Municipal de Itabaiana, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos no exercício de 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, levou-se em consideração o IPCA-12 de dezembro de 2023, apurado em 4,62%, e o Plano de Ações do Poder Legislativo municipal para 2023. Isso implica que, em muitos casos, a despesa estimada supera a correção inflacionária por razões administrativas e operacionais, sobretudo aquelas relacionadas ao aumento de funcionários previsto para 2024.

Nos casos específicos em que há expectativa de aumento da despesa além do nível de ajuste inflacionário, registrou-se no campo “Justificativa” as razões de fato que subsidiam a decisão de expandir a despesa com o objeto de contratação indicado.



República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Itabaiana

Orçamento 2024

N. F.	Código	Especificação	S/ F	Projeto	Atividade	Total
Legislativo						
	01.00	Câmara Municipal De Itabaiana				3.690.000
	01.031.1001.1001	Adquirir Veículo E Equipamento Para Camara				
		500 Recursos Não Vinculados De Impostos				60.000
.1	4.4.90.52.01	Equipamentos E Material Permanente	F		60.000	
	01.031.1001.1002	Construir E/Ou Ampliar A Camara Municipal				
		500 Recursos Não Vinculados De Impostos				30.000
2	4.4.90.51.01	Obras E Instalações	F		30.000	
	01.031.1001.2001	Manter As Atividades Da Câmara Municipal				
		500 Recursos Não Vinculados De Impostos				3.600.000
3	3.1.90.03.01	Pensões	F		60.000	
4	3.1.90.11.01	Vencimentos E Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F		1.900.000	
5	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	F		470.000	
6	3.3.90.14.01	Diárias - Civil	F		95.000	
7	3.3.90.30.01	Material De Consumo	F		110.000	
8	3.3.90.31.01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	F		71.000	
9	3.3.90.35.01	Serviços De Consultoria	F		80.000	
10	3.3.90.36.01	Outros Serviços De Terceiros - P. Física	F		438.000	
11	3.3.90.39.01	Outros Serviços De Terceiros - P. Jurídica	F		315.000	
12	3.3.90.92.01	Despesas De Exercícios Anteriores	F		1.000	
13	3.3.90.93.01	Indenizações E Restituições	F		60.000	



Contratações Planejadas para 2024

No âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024. Disso resultou a seguinte lista de contratações:

Material de Consumo (3390.30.01)

1. Aquisição de uniformes e de equipamentos de proteção individual para a equipe de funcionários

Elemento de Despesa	3390.30.01 – Material de Consumo
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 6.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	O fardamento é instrumento de identificação institucional do servidor público. O aumento do valor previsto para esta despesa tem base no aumento do número de cargos no quadro de pessoal da Câmara. Por este motivo, a estimativa aqui prevista não segue a metodologia-base do PCA, pois esta seria especificamente inadequada ao caso.

2. Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha

Elemento de Despesa	3390.30.01 – Material de Consumo
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 10.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as demandas do Poder Legislativo.

3. Utensílios para banheiro, copa e cozinha

Elemento de Despesa	3390.30.01 – Material de Consumo
Realizado em 2022	R\$
Realizado em 2023	R\$
Estimado em 2024	R\$ 5.000,00
Período provável	Todo o exercício.



Justificativa Aquisição de utensílios para banheiro, copa e cozinha, para atender as demandas do Poder Legislativo.

4. Aquisição de material de construção

Elemento de Despesa	3390.30.01 – Material de Consumo
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 8.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Aquisição de material de construção, para atender as demandas do Poder Legislativo.

5. Aquisição de material de expediente (papel, pastas, caixas e afins)

Elemento de Despesa	3390.30.01 – Material de Consumo
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 10.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Aquisição de material de expediente, para atender as demandas do Poder Legislativo.

6. Aquisição de suprimentos para impressão

Elemento de Despesa	3390.30.01 – Material de Consumo
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 4.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Aquisição de suprimento para impressão, afim de atender as demandas do Poder Legislativo.

7. Aquisição de galerias, quadro legislativo e carteiras dos vereadores

Elemento de Despesa	3390.30.01 – Material de Consumo
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	Não realizada
Estimado em 2024	R\$ 22.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Em 2023 ocorrerá a mudança da composição da Mesa Diretora, o que exigirá a confecção do novo quadro legislativo para compor a Galeria de Vereadores do prédio-sede.

8. Aquisição de chaves, placas, selos, carimbos e afins

Elemento de Despesa	3390.30.01 – Material de Consumo
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0



Estimado em 2024	R\$ 1.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Em 2023 ocorrerá a mudança da composição da Mesa Diretora, o que exigirá a confecção de placas, selos, carimbos e afins, essenciais ao exercício das atividades regimentais.

9. Aquisição de Combustível para uso nos veículos oficiais da Câmara

Elemento de Despesa	3390.30.01 – Material de Consumo
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 42.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Aquisição de combustível, para atender as demandas do Poder Legislativo.

10. Aquisição de água potável para consumo humano e gás de cozinha

Elemento de Despesa	3390.30.01 – Material de Consumo
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 8.500,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Aquisição de água potável e gás de cozinha, para atender as demandas do Poder Legislativo.

Equipamentos e Material Permanente (4490.52.01)

11. Aquisição de material informático (computadores, impressoras etc.)

Elemento de Despesa	4490.52.01 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 20.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Aquisição de material informático, para atender as demandas do Poder Legislativo.

12. Aquisição de mobiliário

Elemento de Despesa	4490.52.01 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 25.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Aquisição de mobiliário, para atender as demandas do Poder Legislativo.

13. Aquisição de bandeiras oficiais e bases



Elemento de Despesa	4490.52.01 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 6.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Aquisição de bandeiras oficiais e bases, para atender as demandas do Poder Legislativo.

14. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado

Elemento de Despesa	4490.52.01 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2022	0
Realizado em 2023	0
Estimado em 2024	R\$ 4.800,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Ao menos cinco aparelhos de ar-condicionado do prédio-sede da Câmara Municipal de Itabaiana apresentam problemas regularmente, o que vem onerando a Casa com custos de manutenção e prejudicando a prestação de serviços. Por isso, planeja-se adquirir novos equipamentos.

15. Aquisição de equipamentos de som, vídeo e filmagem

Elemento de Despesa	4490.52.01 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 10.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Aquisição de equipamentos de som, vídeo e filmagem, para atender as demandas do Poder Legislativo.

Serviços de Consultoria (3390.35.01)

16. Serviço de assessoria em contabilidade pública

Elemento de Despesa	3390.35.01 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 48.000,00
Período provável	Janeiro
Justificativa	A Câmara Municipal de Itabaiana não possui o cargo de Contador em seu quadro de funcionários. Por este motivo, será necessário contratar profissional contabilista para realizar serviços de assessoria em contabilidade pública.

17. Serviço de consultoria em processo legislativo

Elemento de Despesa	3390.35.01 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2022	R\$ 0



República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Itabaiana

Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 44.400,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Contratação de empresa especializada em consultoria no processo legislativo, afim de assessorar o Poder Legislativo.

18. Serviço de assessoria jurídica especializada

Elemento de Despesa	3390.35.01 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 48.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Em razão das inovações na legislação de Licitações, da introdução do SIAFIC e da própria natureza especial do órgão (área-meio administrativa e área-fim legislativa), a Câmara Municipal de Itabaiana planeja contratar assessor jurídico especializado para auxiliar suas atividades e na assessoria junto ao Tribunal de Contas do Estado.

19. Serviço de assessoria em elaboração de análise dos riscos ambientais e laborais com elaboração dos programas de saúde e segurança ocupacional em atendimento à legislação.

Elemento de Despesa	3390.35.01 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2022	0
Realizado em 2023	0
Estimado em 2024	R\$ 12.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A Câmara Municipal de Itabaiana contratará serviço de assessoria em elaboração de análise dos riscos ambientais e laborais com elaboração dos programas de saúde e segurança ocupacional em atendimento à legislação.

20. Serviço de implantação, monitoramento e acompanhamento permanente das ações e ferramentas de gestão em SESMT, com envio periódico de eventos para o eSocial.

Elemento de Despesa	3390.35.01 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2022	0
Realizado em 2023	0
Estimado em 2024	R\$ 16.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A Câmara Municipal de Itabaiana contratará serviço de de implantação, monitoramento e acompanhamento permanente das ações e ferramentas de gestão em SESMT, com envio periódico de eventos para o eSocial.

21. Serviços de assessoria/consultoria técnica em controle interno, para normatizações,



procedimentos e rotinas em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Elemento de Despesa	3390.35.01 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2022	0
Realizado em 2023	0
Estimado em 2024	R\$ 50.400,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A Câmara Municipal de Itabaiana contratará serviço de assessoria/consultoria técnica em controle interno, para normatizações, procedimentos e rotinas, afim de padronizar o atendimento e melhorar os processos internos.

22. Serviços de assessoria/consultoria técnica em planejamento para fins de execução e acompanhamento da execução Orçamentária e Financeira da Câmara Municipal de Itabaiana.

Elemento de Despesa	3390.35.01 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2022	0
Realizado em 2023	0
Estimado em 2024	R\$ 42.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A Câmara Municipal de Itabaiana contratará serviço de assessoria/consultoria técnica planejamento para fins de execução e acompanhamento da execução Orçamentária e Financeira da Câmara Municipal de Itabaiana.

Serviços de Terceiros – PJ (3390.39.01) ou PF (3390.36.01)

23. Serviço de fotocópias e encadernação

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	Não realizada
Realizado em 2023	Não realizada
Estimado em 2024	R\$ 2.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Contratação de serviços de fotocópias e encadernação para atender as demandas do Poder Legislativo.

24. Serviço de assessoria em transparência pública e proteção de dados

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	Não realizada
Realizado em 2023	Não realizada
Estimado em 2024	R\$ 25.000,00
Período provável	Todo o exercício.



Justificativa

A Câmara Municipal de Itabaiana contratará serviço de assessoria em Transparência Pública e Proteção de Dados para dar suporte à gestão nesses temas, que são itens de avaliação do Tribunal de Contas.

25. Serviço de assessoria de comunicação

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	Não realizada
Realizado em 2023	Não realizada
Estimado em 2024	R\$ 19.200,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A Câmara Municipal de Itabaiana não possui o cargo de Assessor de Comunicação em seu quadro de funcionários, razão pela qual há a necessidade de contratar esse serviço especializado de terceiros.

26. Serviço especializado em produção, divulgação e veiculação de conteúdo em rádios, sites/blogs e nas plataformas digitais de áudio/vídeo

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 16.500,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Contratação de serviços especializados em produção, divulgação e veiculação de conteúdo em rádios, sites/blogs e nas plataformas digitais de áudio/vídeo para atender as demandas do Poder Legislativo.

27. Serviço de recuperação, tratamento de fotografias e fotos em estúdio

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 3.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Contratação serviços de recuperação, tratamento de fotografias e fotos em estúdio para atender as demandas do Poder Legislativo.

28. Serviço de provedor de acesso à *internet*

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 3.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A Câmara Municipal de Itabaiana expandirá os serviços contratados com acesso à internet para comportar o aumento de dispositivos simultaneamente conectados.



República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Itabaiana

29. Serviço de transmissão ao vivo das sessões plenárias

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	Não realizada.
Realizado em 2023	Não realizada.
Estimado em 2024	R\$ 32.700,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A Câmara Municipal de Itabaiana empreende esforços para promover maior transparência das atividades legislativas. A transmissão ao vivo das sessões plenárias é instrumento central desses esforços e serve para aproximar o público da Casa Legislativa.

30. Serviço de manutenção de equipamentos de impressão

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 5.000,00
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de impressão para atender as demandas do Poder Legislativo.

31. Serviços de arquitetura

Elemento de Despesa	Serviços de Terceiros – PJ ou PF
Realizado em 2022	Não realizada.
Realizado em 2023	Não realizada.
Estimado em 2024	8.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	O prédio-sede da Câmara Municipal de Itabaiana passou por várias reformas nos últimos anos. No entanto, as gestões anteriores não deixaram plantas e documentos suficientes e adequados à continuidade do processo de modernização. Por este motivo, será necessário contratar serviço de arquitetura para fazer o levantamento da planta do prédio e, a partir disso, elaborar o projeto de reforma, que incluirá, necessariamente, a promoção de meios de acessibilidade para pessoas com deficiência física.

32. Serviço de manutenção de equipamentos de ar-condicionado

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 8.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Trata-se de serviço de prestação continuada, consistente em manutenções preventivas e higienização das máquinas de ar-condicionado do prédio-sede da Câmara Municipal de Itabaiana .



33. Serviço de manutenção de equipamentos informáticos e de rede interna

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 32.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A Câmara Municipal de Itabaiana dará continuidade em 2023 ao Programa de Atualização Tecnológica, que consiste na renovação de equipamentos, reparo de máquinas defeituosas e ampliação da rede interna.

34. Serviço de marcenaria para reparos em mobiliário

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – PF (3390.36.01) ou PJ (3390.39.01)
Realizado em 2022	Não realizada.
Realizado em 2023	Não realizada.
Estimado em 2024	R\$ 4.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Parte do mobiliário da Câmara Municipal de Itabaiana será reformada para aumentar a vida útil e para atender às necessidades da expansão da equipe.

35. Serviço de fornecimento de água encanada e esgoto

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 2.500,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Serviços fornecidos por concessionária para manutenção do Poder Legislativo.

36. Serviço de fornecimento de energia elétrica

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 8.500,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Serviços fornecidos por concessionária para manutenção do Poder Legislativo.

37. Serviço de telecomunicação por linha móvel

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 1.650,00



República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Itabaiana

Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Serviços fornecidos por concessionária para manutenção do Poder Legislativo.

38. Serviço de ceremonial (*coffee break* e afins)

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – PF (3390.36.01) ou PJ (3390.39.01)
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 4.000,00
Período provável	Demandas eventual.
Justificativa	A Câmara Municipal de Itabaiana promoverá eventos com participação do público externo como parte do processo de abertura e integração entre o Poder Legislativo e a sociedade.

39. Serviço autônomo de entrega de materiais, documentos e objetos

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 4.800,00
Período provável	Demandas eventual.
Justificativa	Contratação de serviço autônomo de entrega de materiais, documentos e objetos para atender as demandas do Poder Legislativo.

40. Serviço de manutenção veicular

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 17.000,00
Período provável	Demandas eventual.
Justificativa	Contratação de serviço de manutenção veicular para atender as demandas do Poder Legislativo.

41. Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 3.500,00
Período provável	Demandas eventual.
Justificativa	Contratação de serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender as demandas do Poder Legislativo.

42. Serviço de iluminação e decoração predial



Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 3.000,00
Período provável	Demandas eventual.
Justificativa	A Câmara Municipal de Itabaiana voltará a realizar campanhas de conscientização sobre temas de relevância social. Nesse contexto, a iluminação e decoração predial serão instrumentos de projeção dessas campanhas e do órgão como um todo.

43. Serviço gráfico, impressões em adesivos, banner, folder e afins

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 7.500,00
Período provável	Demandas eventual.
Justificativa	Contratação de serviço gráfico, impressões em adesivos, banner, folder e afins para atender as demandas do Poder Legislativo.

44. Serviço de erradicação de pragas: desinsetização, desratização e afins

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 8.000,00
Período provável	Demandas eventual.
Justificativa	Contratação de erradicação de pragas: desinsetização, desratização e afins para atender as demandas do Poder Legislativo.

45. Locação de equipamentos para transmissão das sessões plenárias

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 15.300,00
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	A locação de equipamentos para transmissão das sessões plenárias é uma demanda necessária, afim de dar transparência e visibilidade as ações do Poder Legislativo.

46. Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0



República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Itabaiana

Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 6.500,00
Período provável	Demandas eventuals.
Justificativa	Vereadores e Servidores participarão de eventos e cursos de capacitação e treinamento ao longo de 2023.

47. Serviço de *software* de gestão contábil

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 47.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Em atendimento às regras que estabelecem o SIAFIC, a Câmara Municipal de Itabaiana aderirá à contratação realizada pelo Poder Executivo.

48. Serviço de *software* de gestão de processos legislativos

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 18.200,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A contratação de software de gestão de processos legislativos é necessária afim de aprimorar os processos legislativos, modernizando assim o Poder Legislativo.

49. Serviço de *software* de gestão de processos administrativos

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 18.200,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A contratação de software de gestão de processos administrativos é necessária afim de aprimorar os processos legislativos, modernizando assim o Poder Legislativo.

50. Serviço de *software* de gestão do painel e das votações

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 18.200,00
Período provável	Todo o exercício.



Justificativa	A contratação de software de gerenciamento de painel e de votação eletrônica é necessária afim de aprimorar os processos legislativos, modernizando assim o Poder Legislativo.
---------------	--

51. Serviço de tombamento patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis com inventário de bens patrimoniais necessários à organização

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 24.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A contratação de empresa para os execuções dos Serviços de tombamento patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis com inventário de bens patrimoniais necessários à organização

Outras contratações

52. Serviço de reforma e manutenção prediais

Elemento de Despesa	4490.51.01 – Obras e Instalações
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 30.000,00
Período provável	Conforme conclusão do projeto.
Justificativa	A Câmara Municipal de Itabaiana prevê a realização de reforma do prédio-sede para atender às demandas oriundas do aumento da equipe de trabalho e para introduzir os meios de acessibilidade para pessoas com deficiência física. A contratação deste serviço, no entanto, está condicionada à conclusão de projeto básico anterior.

53. Passagens aéreas e despesas com locomoção

Elemento de Despesa	3390.39.01 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 25.000,00
Período provável	Demandas eventuais.
Justificativa	A atividade legislativa exige dos vereadores constante deslocamento no território do Estado da Paraíba e para a Capital Federal. Em 2023, com o início de nova administração federal, estão previstas mais viagens para a Brasília.

54. Pagamento de Diárias a Vereadores e Servidores



Elemento de Despesa	3390.14.01 – Diárias do Pessoal Civil
Realizado em 2022	R\$ 0
Realizado em 2023	R\$ 0
Estimado em 2024	R\$ 30.000,00
Período provável	Demandas eventuals.

Execução

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, resta evidente que será necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas. A título exemplo, o previsto para contratação com “Material de Consumo (3390.30.00)” neste PCA é de R\$ 0, enquanto a LOA 2024 autoriza o aporte de R\$ 0. Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Itabaiana planejará, no primeiro bimestre de 2024, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado anteriormente.

Monitoramento

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Itabaiana orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretariam eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

Considerações Finais

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Itabaiana e estará permanentemente disponível para consulta. Será também remetido ao Poder Executivo de Itabaiana para publicação consolidada do ente federativo.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do município de Itabaiana, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Itabaiana-PB, 01 de agosto de 2023.

Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira
Presidente